



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO DE EQUIPE DA MERENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 24 da Lei 4166/03.

CONSIDERANDO o memorando nº 093/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por coordenação de equipe da merenda da servidora **Bárbara da Silva Botelho Nunes**, secretária escolar, matrículas 56121-5, a contar de 03/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 10/02/20

DESAFIXADO
Em 02/03/20